Exma. Senhora

Diretora-Geral da Administração e do Emprego

Público

Rua da Alfândega, 5 - 2.º

1149-095 Lisboa

Assunto: Comunicação do gozo efetivo e cedências do crédito de horas dos membros da direção da Associação Sindical/ Sindicato ………………. no ano ……..

Para efeitos do n.º 15 do artigo 345.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho), vem a Associação Sindical / Sindicato ….. (nome da associação sindical), comunicar a V.Ex.ª o gozo efetivo do crédito de horas pelos membros da direção beneficiários, bem como as cedências do mesmo durante o ano ……:

[Exemplo:]

Mês de janeiro:

Membro beneficiário 1……

Membro beneficiário 2 …..

(…)

Mês de fevereiro:

Membro beneficiário 1……

Membro beneficiário 2 …..

(…)

A Associação Sindical